

Poder Executivo Municipal de Itapissuma



Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma – PE.

PARECER Nº 006/2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Itapissuma – PE, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei ,elabora o presente parecer ,cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Bimestrais do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por esse colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos recursos do Fundo durante o 6º bimestre do exercício de 2019, o que se realizou com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53/06, as leis Federais nº 11.494/07 e nº. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 6º bimestre do exercício de 2019.

Extrato Bancário mensal da conta específica do **FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil – agência (1361-7)**, referente às receitas formadoras deste fundo – **FPM, ICMS, IPI – exportação, IPVA, ITR, Lei L.C.87/96 (Total da Receita Líquida R\$ 80.993.187,87)** , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;



A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 5º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou à soma de **R\$ 13.774.964,87**.
2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil **R\$ 2.403.393,99**.
- com ensino fundamental **R\$ 9.692.707,33**.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de **R\$ 12.096.101,32**.

DESPEAS COM FUNDEB 60%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 12.096.101,32
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.774.964,87
Resultado (%)	87,71%

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil **R\$ 1.365.863,17**.
- com ensino fundamental **R\$ 2.569.372,62**.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de **R\$ 3.935.235,79**.

DESPEAS COM FUNDEB 40%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 3.935.235,79
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.774.964,87
Resultado (%)	28,57%

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA
EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%



Documento Assinado Digitalmente por: JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS
Acesso em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=1acc609c-3143-4776-ade7-e43544da8098>

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 23.557.475,17
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 80.993.187,87
Resultado (%)	29,09%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE FUNDEB), no exercício de 2019, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores. Conclui - se, portanto, que foi aplicado o mínimo de **25%** estabelecido no art.212 da Constituição Federal de 1988.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 6º bimestre do exercício de 2019.

É o Parecer.

Itapissuma, 20 de janeiro de 2020.

Conselheiros do FUNDEB.

Luiz Garcia Ferruzza Santos
Ana Márcia Sousa Ribeiro
Felipe de Sá
Wylla Lima
Volney Fernandes Almeida
Kladson M. de Farias
Rosângela de Oliveira

Teod. William M. de Oliveira
Paulo Genesário de Lima
Maria Carolina Freitas G. Araújo
Letícia Maria de Santana
Marta Maria da Silva Figueira

JEOADAN FERNANDES DA SILVA
Presidente do Conselho do FUNDEB – Itapissuma